

DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA

Turma A

Regente: Prof. Doutor Eduardo Paz Ferreira

18/06/2019

Duração: 2 horas

I.

Responda sintética, mas fundamentadamente, **apenas a três** das seguintes questões:

1. Como é composta e como são selecionados os membros da Comissão Europeia?
2. Descreva as fases possíveis de um processo por incumprimento contra um Estado-membro promovido pela Comissão Europeia.
3. O que entende por limites do primado do Direito da União Europeia?
4. Quais os requisitos para a proibição pelo TFUE da prática de um preço discriminatório?

II

Resolva o caso prático. Refira apenas as questões jurídicas específicas que são relevantes para a decisão do caso e defenda um desfecho do caso concreto.

Imagine que, não existindo regras europeias a este respeito, a 15 de janeiro de 2018, o Governo português adotou um Decreto-Lei que proíbe a venda em Portugal de vinho engarrafado que não use rolha de cortiça.

A federação europeia de empresas “Plastex” apresentou uma queixa à Comissão Europeia, argumentando que este Decreto-Lei viola as regras do mercado interno. Alegam que esta medida afeta desproporcionalmente vinhos de outros Estados-membros que raramente usam cortiça como rolha.

Em resposta a um pedido de informações da Comissão Europeia, o Estado português respondeu que esta medida era necessária para proteger a qualidade do vinho e a saúde dos consumidores.

Quid iuris?

Cada pergunta do primeiro grupo vale 4 pontos. O segundo grupo vale 8 pontos.

DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA

Turma A

Regente: Prof. Doutor Eduardo Paz Ferreira

18/06/2019

Duração: 2 horas

I.

Responda sintética, mas fundamentadamente, **apenas a três** das seguintes questões:

1. Como é composta e como são selecionados os membros da Comissão Europeia?

- Identificação da fonte normativa do TUE e do TFUE
- Processo de eleição do Presidente da Comissão Europeia
- Processo de nomeação dos outros Comissários
- Distinção do caso especial do Alto Representante

2. Descreva as fases possíveis de um processo por incumprimento contra um Estado-membro promovido pela Comissão Europeia.

- Fase administrativa: 1ª fase informal; 2ª fase formal, terminando no parecer fundamentado
- Fase judicial: 1º processo para declarar incumprimento, seguido de período de verificação administrativa do cumprimento do acórdão; 2º processo para declarar incumprimento do acórdão e aplicação de sanções
- Referência ao caso especial da não transposição de Diretivas

3. O que entende por limites do primado do Direito da União Europeia?

- Distinção entre posição dos tribunais supremos/constitucionais dos EMs e posição do TJUE
- Princípios fundamentais da ordem jurídica como limite ao primado do Direito da UE
- Referência à reduzida relevância prática da questão

4. Quais os requisitos para a proibição pelo TFUE da prática de um preço discriminatório?

- Identificação do artigo 102.º TFUE
- Efeito nas trocas entre EMs
- Posição dominante – explicação do conceito
- Comportamento discriminatório – explicação do conceito

II

Resolva o caso prático. Refira apenas as questões jurídicas específicas que são relevantes para a decisão do caso e defenda um desfecho do caso concreto.

Imagine que, não existindo regras europeias a este respeito, a 15 de janeiro de 2018, o Governo português adotou um Decreto-Lei que proíbe a venda em Portugal de vinho engarrafado que não use rolha de cortiça.

A federação europeia de empresas “Plastex” apresentou uma queixa à Comissão Europeia, argumentando que este Decreto-Lei viola as regras do mercado interno. Alegam que esta medida afeta desproporcionalmente vinhos de outros Estados-membros que raramente usam cortiça como rolha.

Em resposta a um pedido de informações da Comissão Europeia, o Estado português respondeu que esta medida era necessária para proteger a qualidade do vinho e a saúde dos consumidores.

Quid iuris?

- Identificação do artigo 34.º TFUE – proibição de medidas de efeito equivalente a restrições quantitativas – integração desta medida neste conceito
- Referência a Cassis de Dijon ou jurisprudência equivalente – característica do produto – princípio do reconhecimento mútuo
- Identificação do artigo 36.º TFUE – saúde e proteção dos consumidores como possíveis exceções, mas teste da proporcionalidade – muito difícil de passar neste caso
- Possibilidade de processo por incumprimento pela Comissão

Cada pergunta do primeiro grupo vale 4 pontos. O segundo grupo vale 8 pontos.